



Nº 3.284 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.002177/2012-88, 48500.002371/2012-63, 48500.001856/2012-30, decide conhecer dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas Usina de Energia Eólica São João S.A., Usina de Energia Eólica Carnaúba S.A., Usina de Energia Eólica Santo Cristo S.A., em face do Despacho nº 2.538, de 2015, emitido pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, que liberou para operação comercial as unidades geradoras UG1 a UG9 das Centrais Geradoras Eólicas - EOLs São João, Carnaúbas e Santo Cristo, localizadas no estado do Rio Grande do Norte, e, no mérito, negar-lhes provimento.

Em 29 de setembro de 2015

Nº 3.299 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da diretoria e o que consta no Processo nº 48500.006210/2014-19 decide determinar (i) à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que proceda a postergação da divulgação e do prazo para o aporte das garantias financeiras associadas ao Mercado de Curto Prazo - MCP referente à contabilização dos meses de julho e agosto de 2015, para, respectivamente, 24 e 29 de setembro de 2015, bem como a postergação para 14 e 15 de outubro de 2015, da liquidação do MCP, também referente à contabilização de julho e agosto de 2015; e (ii) que os valores diferidos de que trata o item anterior sejam remunerados aos credores aplicando-se a taxa referencial do sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic, pro rata die, para o período entre a data original dos créditos e a data em que de fato ocorrer a liquidação, e sejam ajustados pela CCEE até a liquidação subsequente do MCP por meio de Mecanismo Auxiliar de Cálculo.

Nº 3.332 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000404/2015-83, decide conhecer do pedido da UMOE Bioenergy S.A - UTE Paranapanema, para, no mérito dar-lhe provimento para: (i) notificar a UMOE Bioenergy S.A. - UMOE da inexistência de impedimento normativo à celebração dos aditamentos pretendidos aos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR, da UTE Paranapanema, os quais deverão ser submetidos pelas signatárias à aprovação prévia da ANEEL nos termos da Resolução Normativa nº 508 de 2012; e (ii) determinar à CCEE que desconsidere os efeitos decorrentes do processamento do MCSD Contratação Escalonada realizado para a UTE Paranapanema, mantendo os contratos originais, resultantes do 12º LEN, de 2011, à luz dos dispositivos legais e regulamentares.

Nº 3.337 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da diretoria e o que consta do Processo nº 48000.003360/2014-62, decide conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pela Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA em face do relatório de Fiscalização da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA 2014 CELPA, para excluir do cálculo da CVA-2014 da CELPA os valores não ressarcidos referentes ao período de setembro/2012 a abril/2013, estabelecendo, porém, que estes valores deverão ser considerados no próximo reajuste tarifário da Concessionária, como item financeiro.

Nº 3.341 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta nº 48500.006737/2014-35, resolve conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Companhia Energética de Alagoas - CEAL em face do Auto de Infração nº 070/2015-SFE, lavrado pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, para, no mérito, manter inalterada a multa de R\$ 12.773,88 (doze mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), a ser recolhida na forma da Lei.

ROMEY DONIZETE RUFINO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 25 de setembro de 2015.

Nº 3.316. Processo nº 48500.007838/2008-85. Interessado: Enerbios Consultoria em Energias Renováveis e Meio Ambiente Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade com os estudos de inventário e com o uso do potencial hidráulico (DRS-PCH) da PCH Foz do Chapecozinho, com 28.500 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.SC.032970-3.01, situada em trecho do rio Chapecó, sub-bacia 73, estado de Santa Catarina. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 28 de setembro de 2015

Nº 3.331. Processo nº 48500.003306/2000-31. Interessado: Consórcio Itaguaçu. Decisão: estabelecer o prazo até 27/08/2017 para a entrega do estudo de viabilidade técnico-econômica da UHE Itaguaçu, localizada no rio Claro, sub-bacia 60, Estado de Goiás. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 30 de setembro de 2015.

Nº 3.357. Processo nº 48500.005493/2008-25. Interessado: Energia Sustentável do Brasil S.A. Decisão: Liberar unidade geradora para início de operação comercial a partir de 1º de outubro de 2015. Usina: UHE Jirau. Unidade Geradora: UG16 de 75.000 kW. Localização: Município de Porto Velho, Estado de Rondônia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

RETIFICAÇÃO

No Despacho n. 3.309, de 24 de setembro de 2015, publicada no D.O. n. 185, de 28 de setembro de 2015, Seção 1, página 58, constante do Processo n. 48500.005839/2014-33, retificar o anexo, que foi disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>.

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 30 de setembro de 2015

Nº 3.358. Processo nº: 48500.000504/2015-18. Decisão: (i) homologar, sem prejuízo das ações de fiscalização cabíveis, os valores, em R\$, relativos às perdas de receita apresentados no anexo I decorrentes do recálculo estabelecido no art. 4º da Resolução Normativa nº 089, de 2004; e (ii) homologar, sem prejuízo das ações de fiscalização cabíveis, os valores, em R\$, relativos aos ganhos de receita apresentados no anexo II. Período: julho e novembro de 2002, fevereiro e agosto de 2003, novembro de 2004, janeiro, fevereiro, outubro e novembro de 2008 e abril, maio e dezembro de 2009.

Nº 3.359. Processo nº: 48500.000503/2015-65 Decisão: tornar sem efeito os Despachos nº 1.581 e nº 1.582, de 19 de maio de 2015, publicados no Diário Oficial da União do dia 20 de maio de 2015, seção 1, página 43, volume 152, números 94 e 95.

DIRETORIA III

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 30 de setembro de 2015

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução ANP nº 22, de 11 de abril de 2014, publicada em 14 de abril de 2014, concede o registro dos produtos abaixo, às empresas relacionadas:

Nº 1438	ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 62.417.282/0001-84					
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.002323/2015 - 90	EVOLI HIDRÁULICO	ISO 460	N.A	ÓLEO LUBRIFICANTE	14930
	48600.002323/2015 - 90	EVOLI HIDRÁULICO	ISO 320	N.A	ÓLEO LUBRIFICANTE	14930
	48600.002317/2015 - 32	EVOLI MILL PRO	ISO N.A	N.A	ÓLEO LUBRIFICANTE	16981
	48600.002322/2015 - 45	EVOLI HIDRA HV	ISO 100	DIN 51524 PARTE (HVLP), CINCINNATI MACHINE P-68, P-69, P-70, DENISON HF-0, HF-1 E HF-2, EATON BROCHURE 694 PARA 35VQ25A, GENERAL MOTORS LS-2, AFNOR NF E 48-603 HM E HV, ISO 11158 CATEGORIA HM E HV, ASTM D 6158.	ÓLEO LUBRIFICANTE	16983
	48600.002322/2015 - 45	EVOLI HIDRA HV	ISO 68	DIN 51524 PARTE (HVLP), CINCINNATI MACHINE P-68, P-69, P-70, DENISON HF-0, HF-1 E HF-2, EATON BROCHURE 694 PARA 35VQ25A, GENERAL MOTORS LS-2, AFNOR NF E 48-603 HM E HV, ISO 11158 CATEGORIA HM E HV, ASTM D 6158.	ÓLEO LUBRIFICANTE	16983

Nº 3.360. Processo nº: 48500.000504/2015-18. Decisão: (i) homologar, sem prejuízo das ações de fiscalização cabíveis, os valores, em R\$, de Diferença Mensal de Receita - DMR constantes dos anexos I e II apurados pelas distribuidoras, em decorrência da aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE às unidades consumidoras classificadas nas Subclasses Residencial Baixa Renda e o montante de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE a ser repassado pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS a cada distribuidora; e (ii) não homologar os valores pleiteados pelas distribuidoras de energia elétrica relacionadas no anexo III. Período: março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2015.

A íntegra destes Despachos e seus anexos estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

HUGO LAMIN
Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA II

SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 959, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 01 de março de 2012, tendo em vista o constante do Processo ANP nº 48610.004038/2015-94, nos termos do Art. 56, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e considerando o disposto na Resolução ANP nº 6, de 03 de fevereiro de 2011 e o atendimento às exigências da Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Copagaz Distribuidora de Gás S.A. - COPAGAZ, CNPJ: 03.237.583/0053-98, autorizada a construir um duto para a transferência de GLP interligando a REFAP às instalações da COPAGAZ, no município de Canoas/RS.

Origem	Refinaria REFAP (código iSIMP 1045528)
Destino	Base da Copagaz em Canoas (código iSIMP 1033034)
Material / Especificação	Aço Carbono - API 5L Gr.B
Diâmetro Nominal (polegadas)	6
Extensão Total (m)	927,7
Vazão Média de Operação (m³/h)	200
Pressão de Operação (kgf/cm²)	12 - 15
Temperatura de Operação (°C)	30 - 45

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º As obras relativas à implantação do duto deverão ser executadas de acordo com o último cronograma constante no Processo nº 48610.004038/2015-94, devendo a COPAGAZ comunicar, de imediato, quaisquer alterações neste cronograma.

Art. 4º A COPAGAZ deverá apresentar à ANP, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua renovação.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

48600.002325/2015 - 89	EVOLI HIDRA AW	ISO 150	DIN 51524 PARTE 2 (HLP), CINCINNATI MACHINE P-68, P-69, P-70, DENISON HF-0, HF-1, HF-2, EATON BROCHURE 694 PARA 35VQ25A, GENERAL MOTORS LS-2, AFNOR NF E 48-603 HM E HV, ISO 11158 CATEGORIA HM E HV, ASTM D6158.	ÓLEO LUBRIFICANTE	16705
48600.002326/2015 - 23	EVORA MOTO PÓDUM	SAE 10W30	API SL E JASO MA 2	ÓLEO LUBRIFICANTE	16979
48600.002321/2015 - 09	EVOLI MILL PRO	ISO N.A.	AGMA 9005-D94	ÓLEO LUBRIFICANTE	16981
48600.002321/2015 - 09	EVOLI MILL PRO	ISO N.A.	AGMA 9005-D94	ÓLEO LUBRIFICANTE	16981
48600.002319/2015 - 21	EVOLI MILL PRO	ISO N.A.	AGMA 9005-D94	ÓLEO LUBRIFICANTE	16981
48600.002318/2015 - 87	EVOLI MILL PRO	ISO N.A.	AGMA 9005-D94	ÓLEO LUBRIFICANTE	16981
Nº 1439	KARTER LUBRIFICANTES LTDA. - CNPJ nº 04.238.156/0001-66				
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto
	48600.002259/2015 - 47	ROLTER MP-2	NLGI 2		GRAXA LUBRIFICANTE
	48600.002257/2015 - 58	TRUCK K	SAE 15W40	API CG-4	ÓLEO LUBRIFICANTE
Nº 1440	PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ nº 61.531.620/0017-09				
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto
	48600.002332/2015 - 81	PREMIUM ECONOMY	SAE 5W30	ACEA A5/B5-12, ACEA C2-12, ACEA C3-12, ACEA A1/B1-12, API SM, API SN, MB-APPROVAL 229.51, VOLKSWAGEN VW 50200, VOLKSWAGEN VW 50501, BMW LONGLIFE-04, PORSCHE, FORD WSS-M2C948-B, GM DEXOS 2 E PSA CITROEN B712290	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.002330/2015 - 91	PROMAX MAX 10W30	SAE 10W30	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.002331/2015 - 36	PROMAX MAX CI-4	SAE 15W40	API CI-4	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.002333/2015 - 25	BARDAHL MAXOIL DIESEL TURBO PLUS	SAE 15W40	ACEA E7-12, API CI-4, API CH-4, API SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN 3275, MTU TYPE 2, VOLVO VDS-3, MACK EO-M PLUS, MACK EO-N, RENAULT TRUCK RLD-2, CUMMINS CES 20076, CUMMINS CES 20077, CUMMINS CES 20078, CAT ECF-2, CAT ECF-1-A, DEUTZ DQC III-10, DETROIT DIESEL DDC 93K215, GLOBAL DHD-1.	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.002335/2015 - 14	MAXLUB RO-39	SAE NA	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.002334/2015 - 70	PROMAX CG-4 MAX	SAE 15W40	API CG-4	ÓLEO LUBRIFICANTE

ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 30 de setembro de 2015

Nº 1.437 - O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no Processo ANP nº 009822/2015-99, torna público o seguinte ato:

1 Fica alterada a razão social da empresa BIOENERGÉTICA BOA ESPERANÇA LTDA., CNPJ nº 14.060.293/0001-07, para PRODUTORA DE ETANOL NORTE CAPIXABA LTDA., mantendo o mesmo CNPJ, na Autorização ANP nº 548 de 21/6/2013 publicada no DOU de 24/6/2013, relativa à planta produtora de etanol localizada na Rodovia Valdomyro Corradi, s/nº, km 10, Zona Rural, Boa Esperança - ES.

2 Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 30 de setembro de 2015

Nº 1.432 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de maio de 2004, com base no disposto no artigo 9º, inciso I, da Portaria MINFRA nº 728, de 31 de julho de 1990, e no que consta do processo n.º 48610.003729/2015-71, torna público o cancelamento da Autorização nº 109 para o exercício da atividade de transportador - revendedor - retalhista na Navegação Interior (TRRNI) da sociedade Transrenavi Comércio de Petróleo Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 84-575-828/0001-68, situada na Est. Do Belmont, S/N, KM 4, Sala 3, Bairro Dos Milagres - CEP 78.903-400 - Porto Velho/RO.

Nº 1.433 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/MG0231192	ABA GÁS LTDA - ME	06.288.130/0001-58	UBERLANDIA	MG	48610.005787/2015-39
GLP/ES0231193	ALCIONE FERNANDES DA SILVA CARNEIRO 07263134756	22.481.806/0001-81	CARIACICA	ES	48610.007844/2015-14
GLP/PA0231194	ALEX SOUSA RIBEIRO 97012815272	21.448.391/0001-81	SANTAREM	PA	48610.007999/2015-51
GLP/PR0231195	ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES - GÁS - ME	22.698.225/0001-04	MANDAGUACU	PR	48610.008916/2015-41
GLP/MG0231196	ANTONIO APARECIDO FONTES GUILHERME - GÁS - ME	17.379.552/0001-55	LAGOA DA PRATA	MG	48610.013682/2014-72
GLP/BA0231197	CANDEAL COMÉRCIO LTDA - ME	16.565.017/0001-26	SALVADOR	BA	48610.008781/2015-13
GLP/MA0231198	CESAR SILVA PAZ	22.787.849/0001-90	BALSAS	MA	48610.008745/2015-50
GLP/SC0231199	CLODINEI CARLOS PASSONI	15.486.425/0001-20	CAMPO ERE	SC	48610.005255/2015-00
GLP/GO0231200	CN DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	20.455.326/0001-10	JUSSARA	GO	48610.005634/2015-91
GLP/MA0231201	F. F. GOULART- ME	10.362.370/0005-56	PRESIDENTE JUSCELINO	MA	48610.007033/2015-13
GLP/RS0231202	FABIANO GERALDO ARETZ	22.888.687/0001-86	SOBRADINHO	RS	48610.009593/2015-11
GLP/PR0231203	FONSECA & GOLEMBEWSKI LTDA	77.395.010/0001-06	JESUITAS	PR	48610.009605/2015-07
GLP/ES0231204	FRANCISCO GONÇALVES FILHO - ME	13.487.712/0001-29	RIO BANANAL	ES	48610.009606/2015-43
GLP/SC0231205	GABRIEL CASTRO & CIA LTDA - ME	09.212.723/0001-29	TIMBE DO SUL	SC	48610.003804/2015-01
GLP/ES0231206	GJ AGROPECUARIA LTDA - ME	10.760.144/0001-08	JERONIMO MONTEIRO	ES	48610.008005/2015-13

GLP/CE0231207	J & P COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	21.984.157/0001-79	EUSEBIO	CE	48610.008176/2015-42
GLP/PB0231208	JOSÉ NIVALDO SERRAO DA COSTA	22.336.344/0001-09	JOAO PESSOA	PB	48610.009595/2015-00
GLP/MG0231209	JUAREZ FARIA DE CARVALHO - ME	07.129.685/0002-09	JACINTO	MG	48610.007852/2015-61
GLP/MA0231210	JULE COMÉRCIO LTDA - ME	35.185.214/0001-64	PACO DO LUMIAR	MA	48610.009467/2015-58
GLP/BA0231211	L. DE FREITAS - GÁS - ME	21.637.597/0001-50	CAMPO FORMOSO	BA	48610.009600/2015-76
GLP/SC0231212	L.S FERNANDES LTDA - ME	09.122.380/0001-01	SEARA	SC	48610.009594/2015-57
GLP/MG0231213	LUCIANO COELHO DE ALMEIDA 12434563619	22.458.634/0001-25	BETIM	MG	48610.008936/2015-11
GLP/CE0231214	MARIA DE FATIMA CARDOSO - ME	04.292.299/0002-37	BARROQUINHA	CE	48610.009859/2015-17
GLP/PB0231215	MARIA EDELANDIA PEREIRA DA SILVA	22.507.665/0001-29	CONCEICAO	PB	48610.007767/2015-01
GLP/RN0231216	MARIA IVONILMA DOS SANTOS	22.207.489/0001-00	MACAIBA	RN	48610.009597/2015-91
GLP/PR0231217	MATHEUS DUTRA DA SILVA - ME	22.191.128/0001-12	SÃO JOSE DA BOA VISTA	PR	48610.009601/2015-11
GLP/PI0231218	PICOS GÁS LTDA - ME	22.343.312/0001-30	PICOS	PI	48610.007870/2015-42
GLP/PE0231219	RITA SAMPAIO LEITE	22.587.762/0001-79	ARCOVERDE	PE	48610.008836/2015-95
GLP/AL0231220	ROSIMEIRE LIDIA XAVIER - ME	22.580.931/0001-49	JAPARATINGA	AL	48610.008216/2015-56
GLP/RJ0231221	S DE OLIVEIRA CAMPOS COM. DE GÁS E BEBIDAS LTDA -ME	08.081.566/0001-05	VOLTA REDONDA	RJ	48610.006580/2015-81
GLP/GO0231222	SEBASTIÃO MARTINS RIBEIRO 52704394172	22.315.756/0001-62	GOIANIRA	GO	48610.008796/2015-81
GLP/SP0231223	SIMONE CORDEIRO DOS SANTOS - ME	17.865.521/0001-04	CONCHAL	SP	48610.003747/2015-52
GLP/ES0231224	UILLAS SILVA DA MOTA 13051414743	21.147.776/0001-09	GUARAPARI	ES	48610.008871/2015-12
GLP/SC0231225	WAGNER GENEROSO GONZAGA - ME	22.360.840/0001-06	ICARA	SC	48610.007799/2015-06
GLP/PI0231226	YAN RANIERY DE ARAUJO OLIVEIRA - ME	22.998.390/0001-73	SÃO JOÃO DA SERRA	PI	48610.009608/2015-32

Nº 1.434 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/PI0171885	ALENCAR COMBUSTÍVEIS LTDA	17.190.684/0001-34	JACOBINA DO PIAUI	PI	48610.008890/2015-31
PR/RO0172206	AUTO POSTO ALTERNATIVO LTDA - EPP	20.080.454/0002-08	COSTA MARQUES	RO	48610.009703/2015-36
PR/RS0172177	AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP	19.222.756/0001-03	VENANCIO AIRES	RS	48610.009713/2015-71
PR/GO0172185	AUTO POSTO MASUT XII LTDA	22.942.706/0001-05	MINEIROS	GO	48610.009803/2015-62
PR/SC0172173	AUTO POSTO MEDITERRANEO LTDA.	03.455.338/0024-12	CAMBORIÚ	SC	48610.009738/2015-75
PR/RR0172188	AUTO POSTO NACIONAL E COMERCIO LTDA - EPP.	03.232.390/0003-85	BOA VISTA	RR	48610.009807/2015-41
PR/SC0172172	AUTO POSTO TIO NICO LTDA - ME	02.858.432/0001-63	CONCORDIA	SC	48610.009686/2015-37
PR/BA0172171	AUTO POSTO VILAMARIANO LTDA - EPP	22.630.942/0001-96	CORIBE	BA	48610.009700/2015-01
PR/PA0172159	C L L LEAL DE MIRANDA COMÉRCIO LTDA -EPP	22.347.597/0001-88	TRAIRAO	PA	48610.009707/2015-14



PR/PR0172208	CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	18.165.161/0001-09	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	PR	48610.009708/2015-69
PR/MG0172180	CINQUENTAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	04.224.679/0003-15	UBERABA	MG	48610.009764/2015-01
PR/RS0172156	COOPERATIVA TRITÍCOLA REGIONAL SÁO LUIZENSE LTDA.	97.078.463/0055-09	SAO LUIZ GONZAGA	RS	48610.009701/2015-47
PR/PA0171810	HIPER POSTO LIDER LTDA - EPP	20.288.166/0001-62	RIO MARIA	PA	48610.008794/2015-92
PR/MA0172186	J. J. BATISTA COM. VAREJ. DE MAT. DE CONST. COMBUST. E SERV. IMOBIL. LTDA - EPP.	14.407.988/0002-01	BARAO DE GRAJAU	MA	48610.009802/2015-18
PR/GO0170091	LEMONS DERIVADOS DE PETRÓLEO - EIRELI - ME	20.242.705/0001-22	VILA PROPICIO	GO	48610.003932/2015-47
PR/PA0171873	LIDER COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI - ME	21.108.757/0001-73	ACARA	PA	48610.008900/2015-38
PR/SP0172179	PINATO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23.187.559/0001-78	GUARANI D'OESTE	SP	48610.009706/2015-70
PR/AL0171309	POSTO ALINE LTDA - EPP	17.348.259/0002-01	DELMIRO GOUVEIA	AL	48610.006863/2015-23
PR/RS0172160	POSTO DE COMBUSTIVEIS DOS GURIS NOVA GERAÇÃO LTDA - EPP	19.297.487/0001-44	SAO JOSE DO HORTENCIO	RS	48610.009766/2015-92
PR/PE0172157	POSTO SÃO JOÃO LTDA	20.800.842/0001-35	AGRESTINA	PE	48610.009729/2015-84
PR/CE0172169	R. 2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	18.486.631/0001-28	SOBRAL	CE	48610.009699/2015-14
PR/PA0129722	SOARES & DELFINO LTDA - EPP	12.581.517/0001-09	BANNACH	PA	48610.000462/2013-06
PR/TO0171697	SUPER POSTO PORTAL DE PALMAS - EIRELI	15.499.984/0001-74	PALMAS	TO	48610.008577/2015-01
PR/RS0172155	VELOX COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA - EPP.	12.488.823/0001-97	PASSO FUNDO	RS	48610.009695/2015-28
PR/RO0172167	VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - ME	21.573.420/0003-07	JI-PARANA	RO	48610.009685/2015-92

Nº 1.435 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PR0216082	ABC EXPRESS ÁGUA E GÁS LTDA	15.352.432/0001-39	CURITIBA	PR	48610.005764/2012-81
GLP/SC0211219	ANDRE LUIZ ZITTE-RELL PANCERI	14.144.306/0001-26	CURITIBANOS	SC	48610.013496/2011-91
GLP/SP0208982	ANDRE RICARDO BAURI GAS	12.475.769/0001-45	SAO PAULO	SP	48610.009119/2011-57
GLP/CE0179350	CAUCAIA COMERCIAL GÁS LTDA.	11.740.768/0001-18	CAUCAIA	CE	48610.009597/2009-42
GLP/MG0217205	DISTRIBUIDORA DE GLP SHW LTDA ME	14.108.702/0001-06	CONTAGEM	MG	48610.010137/2012-62
GLP/MS0172428	FABRICIO HENRIQUE FREITAS - ME.	09.575.571/0001-29	RIO BRILHANTE	MS	48610.009154/2008-71
GLP/PR0218697	IRMGARD SCHNEIDER - ME	16.915.716/0001-59	QUATRO PONTES	PR	48610.014135/2012-42
GLP/MG0226305	JR VITORIA GAS - EIRELI - ME	20.176.872/0001-12	BELO HORIZONTE	MG	48610.007707/2014-07
001/GLP/MG0014522	MARIA APARECIDA FERNANDES	05.044.004/0001-95	CONTAGEM	MG	48610.006082/2007-29
GLP/PI0208179	MARIA DAS DORES A. SPINDOLA.	02.550.672/0003-68	BOQUEIRAO DO PIAUI	PI	48610.007301/2011-73
001/GLP/SP0017913	MARTINELLI & MANFRÉ LTDA. EPP	72.962.178/0004-77	DRACENA	SP	48610.011753/2007-73
GLP/SC0201748	MTG COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA ME	09.440.898/0001-93	BIGUACU	SC	48610.013060/2010-11

001/GLP/PA0016773	OLIGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.	07.934.385/0001-03	MARABA	PA	48610.009885/2007-35
GLP/SP0209687	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA GAS - ME	13.595.378/0001-27	PIRAPOZINHO	SP	48610.010413/2011-10
GLP/SC0221055	PAULO BENTO D AVILA 64762386987	16.383.164/0001-85	PORTO BELO	SC	48610.002091/2013-99
GLP/SC0214672	TOI TRANSPORTES LTDA ME	11.015.974/0001-65	BIGUACU	SC	48610.004437/2012-11

Nº 1.436 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/MG0061786	ALVES & MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	10.275.132/0001-80	MONTE AZUL	MG	48610.011035/2008-88
SP0004835	AUTO POSTO CANAL OK LTDA.	58.186.602/0001-65	SANTOS	SP	48610.003824/2001-79
SP0218237	AUTO POSTO DOUTOR SALES LTDA.	08.885.658/0001-30	CAMPINAS	SP	48610.012494/2007-14
SP0000561	AUTO POSTO ÍMOLA DE SANTOS LTDA	03.634.262/0001-04	SANTOS	SP	48610.003511/2000-31
SP0002964	AUTO POSTO JUPITER NOVO HORIZONTE LTDA	02.845.775/0001-93	NOVO HORIZONTE	SP	48610.002137/2001-36
SP0030675	AUTO POSTO MC LTDA	62.948.203/0001-61	SOROCABA	SP	48610.001303/2003-49
PR0008447	COMERCIAL DE COMB. MONTEIRO LOBATO LTDA	85.049.146/0001-84	PONTA GROSSA	PR	48610.006574/2001-29
PR/AL0113803	COUTO & RAMALHO LTDA	14.690.996/0001-19	ARAPIRACA	AL	48610.005582/2012-19
PR/MG0062278	EWERTON CALDEIRA NOGUEIRA & CIA LTDA	04.507.507/0002-78	JANAUBA	MG	48610.012323/2008-50
PB0223534	FRANCENILDA DANTAS DE MEDEIROS	08.797.883/0001-14	MALTA	PB	48610.001517/2008-20
RS0185069	LOUSANE RAVANELLO LIBRELOTTO & CIA. LTDA.	05.807.547/0001-17	FORTALEZA DOS VALOS	RS	48600.000695/2005-18
PR/SC0125622	NORIVALDO ZIEM & CIA LTDA	86.223.328/0006-05	SAO LOURENCO DO OESTE	SC	48610.012907/2012-10
RS0008548	PLÁ DOS SANTOS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF. LTDA	96.016.746/0001-62	SANTA VITORIA DO PALMAR	RS	48610.006492/2001-84
SP0028536	POSTO DE SERVIÇOS PÁTIO HIGIENÓPOLIS LTDA	04.936.150/0001-62	SAO PAULO	SP	48600.002699/2002-81
SC0001411	POSTO LEBONREGENSE LTDA ME	03.949.024/0001-80	LEBON REGIS	SC	48610.007307/0700-21
PR/RS0079765	POSTO NOVO HORIZONTE LTDA.	11.297.204/0001-52	PORTO ALEGRE	RS	48610.000511/2010-50
PR/MT0069501	POSTO 29 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	10.622.204/0001-18	NOVA MUTUM	MT	48610.005113/2009-96
PR/SP0094162	PRATA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.	00.761.261/0001-24	SAO VICENTE	SP	48610.010077/2002-14
PR0025543	REDE FAROL DO ATLÂNTICO DE COMBUSTIVEL LTDA.	04.204.548/0004-57	NOVA ESPERANCA	PR	48610.006303/2002-54
PR/PE0117583	SINARA CARVALHO DE ARUDA COMBUSTIVEIS	13.041.503/0001-57	CARUARU	PE	48610.008666/2012-04
DF0026639	SINDICATO DOS PERMISSO- NARIOS DE TAXIS E MOTO- RISTAS AUXILIARES DO DIS- TRITO FEDERAL	00.031.708/0003-71	BRASILIA	DF	48610.007041/2002-45
PR/PR0075043	SOUZA & SOUZA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	10.775.282/0001-52	NOVA ESPERANCA	PR	48610.010666/2009-61
RS0206477	SSUL LOGÍSTICA LTDA.	02.514.159/0001-50	MARAU	RS	48610.000828/2007-91
SP0031267	SUPER POSTO QUINHENTAS MILHAS LTDA	58.259.805/0001-34	SANTOS	SP	48610.001714/2003-34
PR/PE0111983	VERDEJANTE PETROLEO LTDA	12.418.658/0001-05	VERDEJANTE	PE	48610.004267/2012-66

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL